LEI Nº 786/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019

FICA DENOMINADO "RUA FRANCISCO CRISPIM BRAGA" O TRECHO QUE INDICA NA COMUNIDADE DE REDONDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado **"RUA FRANCISCO CRISPIM BRAGA"** o trecho na Comunidade de Redonda que tem início na residência da Sra. Euzilene e se estende até a residência do Sr. Leivino.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 15 de março de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal